



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 104 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7499/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: PRAÇA DE ESPORTES “JOAQUIM DE FARIA COSTA” (*1940 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de lei nº 7499/2019, que dispõe sobre denominação de prédio público: Praça de Esportes “Joaquim de Faria Costa” (*1940 +2019),** passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Esta comissão de Legislação, Justiça e Redação passa a analisar o **Projeto de lei 7499 de 2019** que passa a denominar a PRAÇA DE ESPORTES “JOAQUIM DE FARIA COSTA” a atual Praça de Esportes “Sem Denominação” situada na Rua Otávio Nunes de Castro, no bairro Cidade Jardim.

16:55 23/07/2019 10:55:06 CÂMERA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Sr. Joaquim de Faria Costa, conhecido como “Joaquim Batista”, nasceu em 01 de março de 1940. Casou-se com Nazareth Maria da Costa na cidade de Cachoeira de Minas no dia 26 de abril de 1961.

Logo em seguida veio morar no bairro Chaves no município de Pouso Alegre, onde junto com sua esposa Nazareth viveu por mais de 58 (cinquenta e oito) anos. Ali criaram 8 (oito) filhos, Mariana, Bernadete, Marília, Edgar, Maria Bárbara, Elizabeth, Hérica e Ana Carolina, os quais deram 11 (onze) netos e 6 (seis) bisnetos ao casal.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise previa dos documentos trazidos a PL bem como certidão de óbito e inexistência de logradouro ou prédio público já denominado anteriormente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7.499/2019 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 22 de Julho de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário